

INDICAÇÃO

Indicação ao Governo do Estado da Bahia para a elaboração de Plano de Gestão de Crise da Segurança Pública mediante interrupção da transmissão de energia elétrica por mais de 24h no Estado da Bahia.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor, para que encaminhe a Indicação ao Governo do Estado da Bahia para a elaboração de Plano de Gestão de Crise da Segurança Pública mediante interrupção da transmissão de energia elétrica por mais de 24h no Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

Considerando a possibilidade de interrupção da transmissão de energia elétrica, seja por motivos técnicos, em decorrência de questões ambientais, pela ação humana — seja por imperícia ou sabotagem do sistema.

Considerando os danos resultantes da interrupção da transmissão de energia elétrica na sociedade, em todas as áreas que dependem da eletricidade, especialmente os que utilizam equipamentos cuja tecnologia dependa da energia elétrica.

Considerando, especialmente, as consequências trágicas que decorrerão da interrupção prolongada (por mais de 24h), qualquer que seja o motivo que originou a ocorrência, sobre o Sistema de Segurança Pública do Estado.

Considerando que o processo de comunicação é essencial para a regularidade de funcionamento do Sistema de Segurança Pública, sobretudo em situações excepcionais que demandam articulação e atuação estratégica das Forças de Segurança governamentais, e que as principais ferramentas e instrumentos de comunicação, especialmente as mídias que dependem da Internet - em sua maioria dependente da energia elétrica.

Considerando que os índices de Segurança Pública neste Estado, especialmente de mortes violentas, revelam a imperiosa necessidade de uma atuação preventiva e ininterrupto controle as ocorrências no Sistema.

Assim, diante das razões supracitadas, solicito ao Excelentíssimo Governador, Jerônimo Rodrigues, que determine a elaboração de Plano de Gestão de Crise da Segurança Pública mediante interrupção da transmissão de energia elétrica por mais de 24h no Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2023.

Deputado Penalva